



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

APOSTILA GP/TRT16 Nº 07/2023

São Luís/MA, junho de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2505/2019,

R E S O L V E

No título de LUIZ MIGUEL LEMOS RAPOSO, instituidor de pensão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 501, em retificação à Apostila datada de 18/05/2006, publicada no Boletim Interno Eletrônico nº 05/2006, foi feita a presente Apostila, acerca da incorporação de parcelas de quintos e conversão de parcelas de quintos em parcelas compensatórias, conforme consta do PA-2505/2019:

PARCELA/ FC	DATA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL	CONVERSÃO
1/5 de FC-02	09/12/1995	R\$ 364,63	Art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), no art. 3º da Lei nº 8.911/94, (redação original), permitidos pelo art. 15, §2º, da Lei nº 8.527/197 e pelo art. 5º da Lei nº 9.624/98, c/c art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001	De 1/5 de FC-02 em VPNI
1/5 de FC-02	05/01/1997	R\$ 364,63		De 1/5 de FC-02 em VPNI
1/5 de FC-02	05/01/1998	R\$ 364,63		De 1/5 de FC-02 em VPNI
1/5 de FC-02	05/01/1999	R\$ 364,63	Decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, transitada em julgado em 17/09/2000, em sede de Repercussão Geral	Do valor de R\$ 729,26 em parcela compensatória
1/5 de FC-02	05/01/2000	R\$ 364,63		, a ser absorvida integralmente por quaisquer reajustes futuros

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(098) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br